



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Of. Pres. nº 77/22-CMULHER

Brasília, 06 de julho de 2022

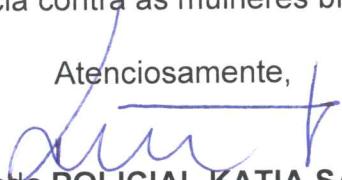
À Senhora
KLARA CASTANHO

Assunto: **Envio de Moção de Solidariedade nº 04/2022-CMulher**

Senhora Klara Castanho,

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em reunião deliberativa extraordinária realizada no dia 29 de junho, aprovou moção de solidariedade em favor da Senhora Klara Castanho. Por meio do Requerimento nº 20/2022, de autoria da Deputada Tabata Amaral (PSB/SP), subscrito pela Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e pelo Dep. Fábio Trad (PSD/MS), e do Requerimento nº 21/2022, de autoria da Deputada Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e da Dep. Vivi Reis (PSOL/PA), regista-se a presente moção, tendo em vista as inúmeras formas de violência praticadas em desfavor de Vossa Senhoria.

Colocamos esta Comissão à disposição e reiteramos a nossa luta incansável de combater qualquer tipo de violência contra as mulheres brasileiras.

Atenciosamente,

Deputada **POLICIAL KATIA SASTRE**
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE Nº 04 DE 2022-CMULHER

Nós, parlamentares da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, gostaríamos de externar nossa solidariedade e apoio em razão da série de violências sofridas por V.S.^a, que foram amplamente divulgadas pela mídia.

Considerando que, após ter fatos de sua vida privada expostos por jornalistas e por uma apresentadora e pré-candidata a deputada de uma forma extremamente cruel, V.S.^a revelou que foi vítima de violência sexual, engravidou e ainda foi alvo de uma sequência de outras violências, como violência médica, o vazamento de suas informações pessoais (em descumprimento do dever médico de sigilo), a exposição e especulação irresponsável por jornalistas, a imputação inverídica de crimes e o julgamento de sua decisão de encaminhar a criança para a adoção.

Considerando que, em razão de tais fatos, V.S.^a se viu compelida a divulgar uma carta aberta revelando que foi vítima de estupro, engravidou e decidiu entregar a criança para adoção seguindo todos os trâmites legais.

Considerando que em sua carta, conta que sofreu várias violências pelos profissionais de saúde e pelo hospital que a atenderam; sobre o médico que realizou o ultrassom, ela revela: "esse profissional me obrigou a ouvir o coração da criança, disse que 50% do DNA eram meus e que eu seria obrigada a amá-la".

Considerando que, além disso, no pós-parto foi abordada por uma enfermeira que fez perguntas e a ameaçou: 'Imagina se tal colunista descobre essa história'. Na carta, prossegue: "Eu estava dentro de um hospital, um lugar que era para supostamente me acolher e proteger. Quando cheguei no quarto já havia mensagens do colunista, com todas as informações. Ele só não sabia do estupro. Eu ainda estava sob o efeito da anestesia. Eu não tive tempo para processar tudo aquilo que estava vivendo. Eu conversei





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

com ele, expliquei tudo que tinha me acontecido. Ele prometeu não publicar. Um outro colunista também me procurou dias depois querendo saber se eu estava grávida e eu falei com ele. Mas apenas o fato de eles saberem, mostra que os profissionais que deveriam ter me protegido em um momento de extrema dor e vulnerabilidade, que têm a obrigação legal de respeitar o sigilo da entrega, não foram éticos, nem tiveram respeito por mim e nem pela criança”.

Considerando que tais condutas, tanto na forma de ameaça, quanto no vazamento de dados da paciente, ferem o código de ética do profissional de enfermagem e do direito resguardado de sigilo médico sobre informações que constam em prontuário. Sendo assim, cabe séria investigação feita pelos órgãos competentes. Inclusive, também é necessário que o Hospital e Maternidade Brasil (Rede D'Or) explique o vazamento de informações sigilosas da paciente bem como reveja seus processos internos de capacitação de seus profissionais.

Considerando que tal relato infelizmente espelha histórias de diversas meninas e mulheres que são reiteradamente submetidas a uma série de violências e ilegalidades absurdas, reflexos de uma sociedade estruturalmente machista e misógina.

Considerando que cabe ao Estado repudiar e combater toda a forma de violência contra a mulher, zelando pela igualdade de gênero, em seu sentido formal e material.

Repudiamos veementemente a atitude de todos aqueles que tentaram transformar os traumas sofridos pela vítima em um desumano fato midiático, assim como dos que violaram a sua privacidade, em flagrante descumprimento aos preceitos éticos de suas profissões.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Cabe, também, nosso repúdio aos veículos de comunicação e jornalistas que exploraram a situação de violência pela qual V.S.^a passou a fim de conquistar mais audiência e atenção. Enfatizamos que violência contra a mulher e exposição da vítima não podem ser considerados bom jornalismo.

Por fim, manifestamos apoio e a profunda solidariedade deste colegiado à V.S.^a, que foi vítima de inúmeras condutas antiéticas e criminosas, que não podem ser toleradas pela nossa sociedade. Ao mesmo tempo em que reforçamos que essa série de abusos e ilegalidades devem ser investigadas e os responsáveis devem ser punidos, demonstramos nosso apoio, respeito e compaixão à Senhora Klara Castanho.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2022



Deputada **POLICIAL KATIA SASTRE**

Presidente

